



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Tecnologia

PORTARIA Nº 64, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 23105.036176/2020-89/2020/DEMA/UFAM 0333530, de 07 de outubro de 2020, consoante ao Processo SEI nº 23105.036176/2020-89, que trata da solicitação e justificativa de vinculação do Laboratório de Materiais da Amazônia e Compósitos (LaMAC) ao Departamento de Engenharia de Materiais (Dema);

CONSIDERANDO a Ata 0373039 da Reunião Ordinária do Departamento de Engenharia de Materiais, realizada no dia 09/10/2020, anexa ao Processo SEI de número supracitado, com a aprovação por unanimidade de vinculação do LaMAC ao Departamento de Engenharia de Materiais e recondução da professora Virginia Mansanares Giacon à coordenadora do Laboratório;

CONSIDERANDO a Ata 0384949 da Reunião Ordinária do Departamento de Engenharia Civil, realizada no dia 13/11/2020, anexa ao Processo SEI de número supracitado, com a aprovação por unanimidade do professor Raimundo Pereira de Vasconcelos para Vice-coordenador do LaMAC;

CONSIDERANDO o término de vigência da Portaria FT nº 100, de 19 de outubro de 2018, com a designação dos coordenadores do LaMAC, Anexo 0339649;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 23105.036176/2020-89/2020/DEMA/UFAM 0377451, de 30 de novembro de 2020, consoante ao Processo SEI nº 23105.036176/2020-89, com solicitação de nova portaria de designação de servidores para a coordenação do LaMAC;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a Coordenação do Laboratório de Materiais da Amazônia e Compósitos, da Faculdade de Tecnologia – LaMAC/FT:

I - Coordenador(a):

Virgínia Mansares Giacon.

II - Vice-coordenador(a):

Raimundo Pereira de Vasconcelos.

Art. 2º - DETERMINAR prazo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 07/12/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0385025** e o código CRC **E2706293**.
